



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 38/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2020**

**CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **ÁLVARO NACKLE URT**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 44.

**TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos aprovados, em ordem decrescente, referente ao Processo Seletivo Simplificado n. **1/2020**, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para os cargos de, **Técnico de Apoio Escolar – Secretário Escolar e Gestor de Atividades de Apoio Escolar I – Nutricionista**, os quais deverão apresentar as documentações constantes no **anexo I**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo os dias **5 e 6 de fevereiro de 2020**, quinta e sexta-feira, das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 16h30min**, na **Secretaria Municipal de Administração junto à Diretoria de Planejamento e Gestão (RH)**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, sito à Rua Arthur Bernardes, nº 300 – Centro.

O não comparecimento e a não entrega de toda documentação exigida no prazo legal estipulado neste Edital, implicará na desistência do candidato, podendo o município convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo à ordem de classificação.

A relação dos candidatos convocados segue abaixo relacionada neste Edital, a saber:

| <b>TÉCNICO DE APOIO ESCOLAR</b> | <b>CLASSIF</b> | <b>NOME</b>                   |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|
| <b>Secretário Escolar</b>       | 3º             | Brad Guasso Garcete de Castro |

  

| <b>GESTOR DE ATIVIDADES DE APOIO ESCOLAR I</b> | <b>CLASSIF</b> | <b>NOME</b>                        |
|--|----------------|------------------------------------|
| <b>Nutricionista</b>                           | 2º             | Amanda Jéssika Lima Zanata Marques |

**Bandeirantes - MS, 5 de fevereiro de 2020.**

**ÁLVARO NACKLE URT  
PREFEITO MUNICIPAL**



**"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"**

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.  
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – MS:**

- [ ] 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;
- [ ] 2. Carteira de Identidade (original e cópia);
- [ ] 3. Título de Eleitor (original e cópia);
- [ ] 4. CPF (original e cópia);
- [ ] 5. Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- [ ] 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (cópia página da foto e da qualificação civil)
- [ ] 7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, (homens)
- [ ] 8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- [ ] 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos.
- [ ] 10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone);
- [ ] 11. Número de conta corrente: Banco do Brasil S/A;
- [ ] 12. Atestado Médico Admissional;
- [ ] 13. Tipagem sanguínea;
- [ ] 14. Declaração de que não acumula cargo público;
- [ ] 15. Declaração de Bens;
- [ ] 16. Telefone de contato;
- [ ] 18. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar;
- [ ] 19. Certidão de Regularidade dos profissionais do referido conselho de Classe;
- [ ] 20. Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Regional de cada Categoria; (Necessária quando for exigida para o cargo)
- [ ] 21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Categoria Exigida para o Cargo; (exclusivo para os cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista)
- [ ] 22.\* Certidão de quitação Eleitoral; (disponível no *web site* <http://www.tre-ms.jus.br/>).
- [ ] 23.\* Certidões Civil e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca de Bandeirantes – MS ou do Distribuidor do Município onde residir; (disponível no *web site* <http://www.tjms.jus.br/>).
- [ ] 24.\* Certidão de Antecedentes cível e criminal fornecida pelas Polícias Federal; (disponível na *web site* [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br))
- [ ] 25.\* Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores; (disponível no *web site* <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>).

*\* Caso a certidão não esteja disponível através da web site, o candidato deverá procurar o Órgão correspondente para a emissão da Certidão.*



**"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"**

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.  
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.